



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

Autoria: Ana Vitoria Tavares
dos Santos Melo
Nº do Protocolo: 1549/2026
Protocolado em: 05/10/2026
16:26:52

Concede o Título de Cidadã Honorária a Débora
Santana Carvalho Melo

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carandaí a Débora Santana Carvalho Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

DÉBORA MELO

Homenagem pelo Título de Cidadã Honorária de Carandaí

Nascida em Barbacena, Minas Gerais, e moradora desta cidade, Débora Melo construiu uma trajetória marcada pela comunicação, pelo talento, pelo carisma e pelo compromisso com sua comunidade.

Há 14 anos, Débora ingressou na Rádio Clube FM, iniciando uma caminhada de dedicação à comunicação e ao público carandaiense. Ao longo desses anos, conquistou seu espaço com seu jeito espontâneo, sua simpatia e sua capacidade de levar informação e entretenimento aos ouvintes.

Além do rádio, Débora também se destaca como influenciadora digital, realizando lives e produzindo conteúdos que aproximam ainda mais o público de seu trabalho.

Sua atuação ultrapassa os estúdios da rádio. Débora tornou-se presença marcante em shows, eventos, corridas e concursos de marchas, exercendo com entusiasmo o papel de apresentadora e contribuindo para abrilhantar momentos importantes da cultura, do esporte, do lazer e das festividades de Carandaí.

Ao longo de seus 14 anos de trajetória na comunicação, Débora esteve presente em diferentes momentos da vida da comunidade, ajudando a divulgar acontecimentos, valorizar talentos e aproximar as pessoas por meio da comunicação e do entretenimento.

Seu trabalho demonstra amor por Carandaí e respeito por sua gente. Com dedicação, alegria e profissionalismo, ela leva o nome de nossa cidade através de sua voz, de seu trabalho e de sua presença nos eventos.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1NENO-FWJML-TLLWJ-XKTXZ-KP6SB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Por toda essa trajetória e por sua contribuição para a comunicação, a cultura, o esporte, o entretenimento e a valorização das tradições de Carandaí, Débora Melo é merecedora desta justa homenagem.

O Título de Cidadã Honorária de Carandaí representa o reconhecimento público por uma história construída com trabalho, dedicação e carinho por sua cidade.

A Câmara Municipal de Carandaí presta esta homenagem a Débora Melo, reconhecendo seus 14 anos de dedicação à comunicação e sua importante contribuição para a comunidade carandaiense.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1NENO-FWJML-TLLWJ-XKTXZ-KP6SB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/10/2026 16:10:46
Hash Interno: kyohi3hjovhlb6ats4qcd4bvjizjk0402yferxpn



Chave de Verificação

1NENO-FWJML-TLLWJ-XKTXZ-KP6SB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado	05/10/2026 19:41:43

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1NENO-FWJML-TLLWJ-XKTXZ-KP6SB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

